

EDITAL N.º 42/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz
saber que, por este meio, é notificado o Sr. João Pedro dos Reis Cunha Taveira, com
última morada conhecida na Quinta do Pessegueiro, Edifício Pessegueiro, Bloco 3 – 1.º C,
em 5400 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art. 50°, do Dec-Lei n.º 433/82,
de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do Processo de Contraordenação n.º
45/2016 contra si instaurado, por violação do disposto no art.º 4º e art.º 11º, do Regulamento
de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Chaves,
punível pela alín. b), do n.º 2, do art.º 5º, do DecLei 48/96, de 15 de maio e ulteriores
alterações, com a coima a graduar entre € 250,00 a € 3.740,00, acrescida das respetivas
custas do Processo
Assim, nos termos do art.º 50º, do DecLei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores
alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de 10 dias a
contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por
conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até
ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado
E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa
Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências
subdelegadas o subscrevi.
Chaves, 04 de maio de 2016.
Onaves, of de maio de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)